DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) DE (X) AQUISIÇÃO E/OU ( ) SERVIÇOS	**DATA**
	03/11/2026

1.Órgão:	Fundo Municipal de Educação
2. Setor requisitante:	**Secretaria Municipal de Educação**
3. Responsável pela Demanda/Matrícula:	**WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO** Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação
4. Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo notebooks e computadores, novos, de primeiro uso e sem utilização anterior, com as respectivas especificações, características e configurações técnicas estabelecidas na solicitação de demanda, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais do Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino.
5. Fonte de recurso:	Recursos Próprios e convênios.
Em caso de convênio e/ou contrapartida de convênio, indicar origem e número.	

6. Justificativa	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** A presente contratação justifica-se pela necessidade de **modernizar, ampliar e assegurar a disponibilidade de equipamentos de informática** destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do **Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino**. Os equipamentos de informática constituem ferramentas indispensáveis ao funcionamento dos setores administrativos e pedagógicos, sendo utilizados na elaboração, organização e gerenciamento de documentos, alimentação e acompanhamento de sistemas institucionais, acesso a plataformas educacionais, realização de atividades de planejamento, monitoramento e execução das ações da educação municipal, bem como no desenvolvimento das demais atividades que dependem de recursos tecnológicos. A aquisição de **notebooks e computadores novos e de primeiro uso** mostra-se necessária em razão da necessidade de disponibilizar equipamentos com capacidade de processamento, armazenamento e desempenho compatíveis com as demandas atuais dos setores e unidades educacionais, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A disponibilização de equipamentos adequados também visa **reduzir a dependência**

de equipamentos obsoletos ou com desempenho insuficiente, minimizar interrupções decorrentes de falhas e limitações tecnológicas e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e demais profissionais que utilizam os recursos de tecnologia da informação no desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Dessa forma, a contratação busca garantir a **continuidade, eficiência e adequada execução das atividades do Fundo Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino**, proporcionando infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades institucionais e contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades atendidos.

7. **QUANTITATIVOS PRELIMINARES**

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
01	100	UN.	**NOTEBOOK – CONFIGURAÇÃO COMPLETA:** Notebook equipado com processador Intel Core i5-13420H ou equivalente em desempenho, sistema operacional Windows 11 Home, devidamente licenciado e ativado, tela IPS de 16,6 polegadas, resolução Full HD (1920 × 1080) ou superior, memória RAM de 16 GB DDR5 ou superior, unidade de armazenamento SSD de 256 GB M.2 ou superior, placa gráfica integrada Intel UHD Graphics ou equivalente, bateria de 3 células com capacidade nominal de 50 Wh ou superior, câmera integrada com resolução Full HD (1080p), microfone e alto-falantes integrados. Deverá possuir conectividade Wi-Fi e Bluetooth, portas USB, saída de vídeo HDMI ou equivalente, entrada para alimentação elétrica e demais interfaces necessárias ao uso cotidiano. Deverá acompanhar carregador original ou compatível, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Equipamento novo, de primeiro uso, sem sinais de uso ou recondicionamento, acompanhado de manual ou documentação técnica, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

	02	70	UN.	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO:** Computador de mesa equipado com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou equivalente em desempenho, memória RAM de 8 GB DDR4 ou superior, unidade de armazenamento SSD de 480 GB ou superior, sistema operacional Windows 11 ou superior, devidamente licenciado e ativado, ou sistema operacional equivalente compatível com as necessidades da Administração. Deverá acompanhar monitor de LED de, no mínimo, 21 polegadas, teclado e mouse sem fio, caixa de som compatível, fonte de alimentação adequada, cabos de energia e de conexão, bem como todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico durante o período de garantia.

8. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

Observação: Os equipamentos fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, garantias e demais acessórios indispensáveis ao seu adequado funcionamento, quando aplicáveis.

9-Prazo de Contratação e Local de Entrega:

A contratação deverá observar o prazo necessário à conclusão do procedimento administrativo e à formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços das unidades administrativas indicadas pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, pelo Fundo Municipal de Educação.

O prazo de entrega será de ate 20 dias úteis, considerando as características dos produtos e as necessidades da Administração.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens adequadas, sem sinais de uso, acompanhados da documentação e dos acessórios necessários ao seu funcionamento.

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em ate 30 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos,

mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

11. Informação de Dotação Orçamentária:

A indicação da dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação será realizada em momento oportuno, por ocasião da efetiva contratação e conforme a disponibilidade orçamentária da unidade administrativa demandante, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação orçamentária vigente.

12. Considerações Finais:

A presente demanda visa atender às necessidades de modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica do Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino, mediante aquisição de notebooks e computadores desktop completos, destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos educacionais.

13. Encaminhamento:

13.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO:

Walkiria C. Ribeiro

Walkiria Cristina Ribeiro
Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação

14-AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do procedimento de contratação.

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191

Assinado de forma digital por MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191

Marly Pereira Monteiro Fonseca
Secretária Municipal de Educação

15-DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fl. nº _____
Serv.: _____

Declaro, como Secretária de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças